



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Linhares, 02 de maio de 2005.

Excelentíssimo Senhor:

A Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, tem a honra de informar que em Sessão Ordinária realizada nesta Casa de Leis, foi à unanimidade aprovado o Projeto de Decreto Legislativo, por indicação do Vereador IVAN SALVADOR FILHO, outorgando o TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE a Vossa Excelência.

Na oportunidade, informamos também, que a entrega da honraria concedida será no dia 03 de junho do corrente ano, às 19:00 horas, em Sessão Solene, no Plenário do Júri do FORUM DESEMBARGADOR "MENDES WANDERLEY" - Linhares, Estado do Espírito Santo.

Esperando merecer a estimada e valiosa atenção, aproveitamos o ensejo para enviar as mais sinceras e cordiais saudações.

Atenciosamente,

IVAN SALVADOR FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Ao
Excelentíssimo Senhor
Antonio Geraldo Pignaton
Em mãos



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

Linhares, 02 de maio de 2005.

Excelentíssimo Senhor:

A Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, tem a honra de informar que em Sessão Ordinária realizada nesta Casa de Leis, foi à unanimidade aprovado o Projeto de Decreto Legislativo, por indicação do Vereador IVAN SALVADOR FILHO, outorgando o TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE a Vossa Excelência.

Na oportunidade, informamos também, que a entrega da honraria concedida será no dia 03 de junho do corrente ano, às 19:00 horas, em Sessão Solene, no Plenário do Júri do FORUM DESEMBARGADOR “MENDES WANDERLEY” - Linhares, Estado do Espírito Santo.

Esperando merecer a estimada e valiosa atenção, aproveitamos o ensejo para enviar as mais sinceras e cordiais saudações.

Atenciosamente,



IVAN SALVADOR FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Ao
Excelentíssimo Senhor
Alaesse Fiorott
Em mãos



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Linhares, 02 de maio de 2005.

Excelentíssima Senhora:

A Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, tem a honra de informar que em Sessão Ordinária realizada nesta Casa de Leis, foi à unanimidade aprovado o Projeto de Decreto Legislativo, por indicação do Vereador IVAN SALVADOR FILHO, outorgando o TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE a Vossa Excelência.

Na oportunidade, informamos também, que a entrega da honraria concedida será no dia 03 de junho do corrente ano, às 19:00 horas, em Sessão Solene, no Plenário do Júri do FORUM DESEMBARGADOR "MENDES WANDERLEY" - Linhares, Estado do Espírito Santo.

Esperando merecer a estimada e valiosa atenção, aproveitamos o ensejo para enviar as mais sinceras e cordiais saudações.

Atenciosamente,

IVAN SALVADOR FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

À
Excelentíssima Senhora
Luiza Grassi Negrelli
Em mãos



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
LINHARENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

PROTODLO SOB N° : 501 / 2004
DT. ENTRADA: 25/10/2004 HORA: 10:51
REQUERENTE: IVAN SALVADOR FILHO
ASSUNTO:
"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

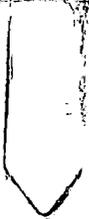
Protocolista
Paula Cesar de Ferraz
Assessor Técnico
Patrimônio/Protocolo
Arquivado

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE** às seguintes personalidades: **ALAESSE FIOROTT, ANTONIO GERALDO PIGNATON e LUIZA GRASSI NEGRELLI.**

Art. 2º - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e dois do mês de julho do ano de dois mil e quatro.

IVAN SALVADOR FILHO
IVAN SALVADOR FILHO
Vereador



* * * * *

TRANSACTION REPORT

OCT-27-2004 03:22 PM

FOI: CAMARA MUNICIPAL

219

SEND

* * * * *

DATE	START	RECEIVED	PAGES	TIME	NOTE
------	-------	----------	-------	------	------

OCT-27	03:17 PM	00312733408952		4:39"	OK
--------	----------	----------------	--	-------	----

Titulo cidadão Linharenses

Nome: Antonio Geraldo Pignaton

Carteira Identidade – 205.853

CPF – 117.732.947-68

Natural de Ipiraçu –ES

Veio morar em Linhares em 1963 e se casou-se com Maria de Lourdes Moro Pignaton com quem tem 02 filhos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MARIA DA CONCEIÇÃO CALMON FRIÇO

Oficiala de Registro Civil

CNPJ: 27.563.428/0001-07

Gastão Calmon Filho
Substituto

Roberto Calmon Friço
Escrevente

Luzia Ana Fiorot Campanharo
Substituta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MUNICÍPIO DE LINHARES

DISTRITO DA SEDE

CASAMENTO Nº 937

Certifico que às fls. 169, do livro nº B AUX-2 de registros de casamentos, foi lavrado o assento do matrimônio de **ANTONIO GERALDO PIGNATON** e **MARIA LOURDES MORO**, contraído no dia 6 de maio de 1978, às 10:00, perante o PE: Germano Kurt Trosch., e as testemunhas constantes do termo sendo: José Roberto Autenis, Jarbas Carvalho Calmon..

O contraente é nascido em Ibirajú, Estado do Espírito Santo, a 7 de março de 1951, de estado civil solteiro, de profissão comerciante, domiciliado e residente Linhares-ES, filho de **HILÁRIO PIGNATON** e de **GIUSEPPINA BREA PIGNATON**.

A contraente é nascida em Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, a 21 de fevereiro de 1959, de estado civil solteira, de profissão estudante, domiciliada e residente Linhares-ES, filha de **AMELIO MORO** e de **GENOVEVA FERMO MORO**.

Passando a contraente, a chamar-se **MARIA LOURDES MORO PIGNATON**.

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 1525, números I, II, III e IV do Código Civil brasileiro, e adotado o regime Comunhão Parcial de Bens.

Termo lavrado em 08-05-1978.

O referido é verdade e dou fé.

Linhares-ES, 20 de outubro de 2003.

Maria da Conceição Calmon Friço
Oficiala e Tabelã

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

E TABELIONATO

Maria da Conceição Calmon Friço

Ofc. Titular

Linhares Est. Espírito Santo

CNPJ. 27.563.428/0001-07

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - SIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL Nº 205.853

Nome: ANTONIO GERALDO PIGNATON

Filiacão: Hilario Pignaton e Giuseppina Breda Pignaton

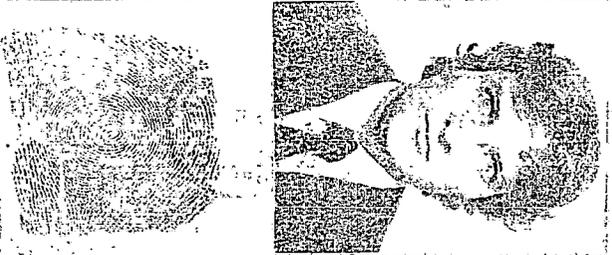
Ipiracá-ES 07.03.1951

Naturalidade: Ipiracá-ES Data do Nascimento: 07 de julho de 1981

Classe de Inscrição: 00000000000000000000

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SECRETARIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Assinatura do Portador: *Antonio Geraldo Pignaton*

SECRETARIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura: *Antonio Geraldo Pignaton*

ANTONIO GERALDO PIGNATON

S
E
R
V
I
D
O

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em 11/01/97

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: ANTONIO GERALDO PIGNATON

Nº de Inscrição: 117732947-68

Data do Nascimento: 07/03/51



Titulo cidadão Linharenses

Nome: ALAESSE FIOROTT

Carteira de Identidade : 69.218

CPF : 071.615.147-20

Castelo – Espirito Santo

Veio para cidade de Linhares desde 29/01/1967, com quem se casou-se Maria Conceição Henrique Fiorott, e tem 08 filhos.

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 69.12.18

NOME ALAESSE FIOROTT

FILIAÇÃO Jose Fiorott e Carmelina Saquin Fiorott

Espirito Santo 09-07-1931

NATURALIDADE VITORIA DATA DO NASCIMENTO 28 de Junho de 1980

Maury F. ...
Chefe do Departamento de Identificação

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

(CÉDULA DE IDENTIDADE)

POLEGAR DIREITO

Alaesse Fiorott
ASSINATURA DO PORTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR ALAESSE FIOROTT

DATA DE NASCIMENTO 09/07/31

INSCRIÇÃO 59705314/06 D.V. ZONA 025 SEÇÃO 0003

MUNICÍPIO/UF LINHARES/ES DATA DE EMISSÃO 18/09/86

PRESIDENTE DO TRE *Alaesse Fiorott*

(VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL)

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

POLEGAR DIREITO

Alaesse Fiorott
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

(VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL)

CIC

NASCIMENTO 09.07.31 INSCRIÇÃO NO CPF 071 615 147 20 CONTRAZ

CONTRIBUINTE ALAESSE FIOROTT

Roberto ...
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE *Alaesse Fiorott*

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Estado de ESPIRITO SANTO

Município de COLATINA

Distrito de NOVO BRASIL

COMARCA DE COLATINA



CERTIDÃO DE CASAMENTO

PÉRECLE FERRAÇO NUNES

Oficial do Registro Civil

d E NOVO BRASIL

Município de COLATINA

Estado d O ESPIRITO SANTO

por nomeação vitalícia na forma da lei.

CERTIFICO que a fls. 90 do livro n. 2 de casamentos e

sob o n. de ordem 389 consta o termo de casamento de "ALAESSE
FIOROTT" : : : : : :

e dona Maria da Conceição Henrique

celebrado em data 12 de Dezembro de 1953 às 8 horas,

perante o Juiz Distrital o srr. Francisco Dalla Bernardina

sendo o contraente natural de Município de Castello - Estado do
Espirito Santo

nascido no dia 9 de Juho de 1931 filho legitimo de
José Fiorott

e de dona Carmelina Seguin Fiorott

e a contraente natural de Município de Castello - Estado do
Espirito Santo

nascida no dia 8 de Dezembro ano de 1936 filha ilegitima de
Antonio Oliveira Henrique

e de dona Fiorina Cezini

A contraente em virtude do casamento passa a assinar "MARIA DA CONCEIÇÃO

HENRIQUE FIOROTT" : : : : : :

Observações: "O regimen adotado é o de Comunhão Universal de Bens".

FIRMA NO CARTÃO
3.º OFICIO
SIVÂNIA - ESP. SANTO

FIRMA NO CARTÃO
3.º OFICIO
SIVÂNIA - ESP. SANTO

O referido é verdade do que dou fé.
NOVO BRASIL 22 de Mai de 1.970.

PÉRECLE FERRAÇO NUNES

TABELÃO DE NOTAS E OFICIAL
DO REGISTRO CIVIL

NOVO BRASIL, M. COLATINA

E. E. SANTO

FIRMA NO CARTÃO
1.º OFICIO
Cant. Itapemirim - E. Santo

Pérecles Ferraco Nunes
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Titulo cidadão Linharenses

Nome: Luiza Grassi Negrelli

Carteira Identidade – 752.727-ES

CPF – 862.270.097-68

Nasceu em Patromo – Município de Colatina-ES

Veio para Linhares aos 20 anos idade e se casou com seu Jair Negrelli, tendo 05 filhos e Moradora no Bairro Interlagos no Período de 40 (quarenta) anos.

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

Estado de Espírito Santo

Comarca de Colatina

Município de Colatina

Distrito de Sede

CASAMENTO N. 6.943

Orlando José Morandi

Oficial vitalício do Registro Civil

CERTIFICO que, a fls. 64 do Livro N. 29 de Registro de Casamentos foi feito hoje o assento do casamento de Jair Negrelli NÃO e Luiza Grassi

contraído perante o Jur. Côn. João Guilherme, em 27-7-1963. e as testemunhas Alcides Grassi e Lordes Viguini

Ele, nascido em Laginha, Distrito de Baunilha, E.E. Santo em 10 de novembro - de 1937 - , profissão lavrador domiciliado em neste distrito e residente em Patrão-Môr filho -x- de Octavio Negrelli, nascido em neste Estado, domiciliado em neste distrito e residente Patrão-Môr e de D. Lusia Silva Negrelli, nascida em neste Estado domiciliada em neste distrito e residente em Patrão-Môr

Ela, nascida em Patrão-Môr, neste distrito aos 18 de agosto - de 1944 - , profissão doméstica domiciliada em neste distrito e residente em Patrão-Môr filha -x- de Honorio Grassi, nascido em neste Estado, domiciliado em neste distrito e residente Patrão-Môr e de D. Angelina Viguini, nascida em neste Estado domiciliada em neste distrito e residente em Patrão-Môr

A contraente passa a assinar-se LUIZA GRASSI NEGRELLI.-

Foram apresentados os documentos exigidos pelo art. 180 Ns. 1, 2, 3 e 4 - - do Código Civil - Observações: Comunhão de Bens.

O referido é verdade e dou fé.

Colatina

12 de agosto - de 1963.-

O OFICIAL

Orlando José Morandi



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 752.727-ES DATA DE EXPEDIÇÃO 23.08.1984

NOME LUIZA GRASSI NEGRELLI

FILIAÇÃO Honorio Grassi e Angelina Viguini

Colatina-ES 18.08.1944
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM Cert. Cas. nº 6.943, L. 29, fls. 64, exp. CRC de O.J. Morandi, Colatina ES em 02.08.1963

CPF

L. Grassi Negrelli
ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-IDENTIFICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Luiza Grassi Negrelli
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

L. Grassi Negrelli
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
LUIZA GRASSI NEGRELLI

DATA DE NASCIMENTO 18/08/44 INSCRIÇÃO 5237814/14 ZONA 025 SEÇÃO 0098

MUNICÍPIO UF LINHARES/ES DATA DE EMISSÃO 18/05/86

PRESIDENTE DO ELEIÇÃO
[Signature]
ELEIÇÃO

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Dezembro/2001



www.correios.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

862.270.097-68

LUIZA GRASSI NEGRELLI

18/08/1944

